



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

FL. 02

Proc. 007/2023

10/04/2023

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

NOMEAR DE "PASSARELA CICILIA DA SILVA ALCANTARA" A PASSARELA QUE LIGA OS BAIRROS JARDIM INDEPENDÊNCIA E SANTA BÁRBARA, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. nomear de "Passarela Cicilia da Silva Alcantara" a Passarela que liga os bairros Jardim Independência e Santa Bárbara, desse Município de Quatis.

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 3º. O Poder executivo Municipal oficiará aos órgãos públicos competentes, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação do logradouro, e caso necessário fará as inserções ou modificações nos cadastros municipais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O Projeto de Lei em comento objetiva nomear de **PASSARELA CICILIA DA SILVA ALCANTARA" A PASSARELA QUE LIGA OS BAIRROS JARDIM INDEPENDÊNCIA E SANTA BÁRBARA, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS.**

Cicilia da Silva Alcantara, é uma legítima cidadã Quatiense, nasceu em 25 de maio de 1935, no distrito de Falcão, local onde a mesma viveu praticamente toda a sua vida. A referida senhora teve 3 filhos, José da Silva Alcantara, Maria Lizete da Silva Alcantara e Sandra Aparecida Alcantara e criou todos os seus filhos no nosso município com muita garra, uma grande mulher Quatiense, mãe, avó, bisavó e amiga de muitos.

Cicilia era conhecida pelo seu jeito acolhedor e carinhoso de tratar todas as pessoas que a visitava, era uma personalidade conhecida e marcante do nosso Distrito de Falcão, uma verdadeira cidadã Quatiense, ela viveu seus últimos anos de vida no Bairro Santa Bárbara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

localidade conhecida como Alto das Quaresmeiras, local onde reside um dos seus filhos, nora, alguns netos e bisnetos. Infelizmente Cicilia faleceu em 27 de janeiro de 2021, deixando um legado de garra, acolhimento e simplicidade. Com toda certeza ela é uma legítima cidadã Quatiense que faz jus a denominar um espaço público do nosso Município.

Conto com a colaboração dos nobres colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de abril de 2023.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Vereador